



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4787/2017
EDITAL Nº. 2622/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de junho de 2018, conforme Parecer Técnico nº 31/2018, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 29 de junho de 2018.

Leonardo Fernandes De Freitas Eireli - EPP
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



OBRA:	Implantação do Módulo Esportivo da Promorar Campo de futebol		
EMPRESA:	LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI EPP		
CNPJ:	26.427.167/0001-27	CONTRATO:	4787/2017
ASSUNTO:	Parecer técnico de aditivo de prazo.		

PARECER TÉCNICO 31/2018

Foi realizada vistoria técnica da obra, a cargo da empresa LEONARDO FERNANDES DE FREITAS EIRELI EPP, CNPJ: 26.427.167/0001-27, juntamente com a fiscalização da CAIXA e a obra foi considerada concluída.

No entanto, para finalização do contrato junto à CAIXA e do aditivo junto a Prefeitura Municipal, são necessários alguns trâmites legais. Para isso, é necessária a prorrogação do contrato pelo prazo de 60 dias a contar de 30 de junho de 2018.

Caçapava do Sul, 29 de junho de 2018.

Helmesona de O. Santana

Helmesona de O. Santana – Eng. Civil
CREA RS 152843